



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1087

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	1
Central de Aquisições e Contrat. Públicas (CACP).....	4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	4
Secretaria Municipal de Educação	4
Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.....	6
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	8
Secretaria Municipal de Saúde	8
Câmara Municipal de Gurupi	9

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.542, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Revoga o Decreto nº 1.531/2024, o qual nomeia servidora pública municipal na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 1.531, de 12 de setembro de 2024, o qual nomeia a servidora pública **LARISSA BARBOSA RABELO** no comissionado de cargo de Assessor Técnico Superior IV, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias, do mês de setembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0577, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 384/2024 SEMASC de 16 de setembro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA LEITE**, ocupante do cargo de Diretor I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, *pelo período de 16 de setembro a 07 de outubro de 2.024*, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0563, de 09 de setembro 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0578, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 384/2024 SEMASC de 16 de setembro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor, **DJADER BARROS PINTO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo leve, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, programadas

para o período de **02 de setembro a 1º outubro de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 17 de setembro de 2.024**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e ao servidor.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2.024**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0579, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 037/2024 RH- SE-CAD de 13 de setembro de 2024, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **INDIARA RUMÃO DE OLIVEIRA FERNANDES FRANÇA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração,

pelo período de 16 a 30 de setembro de 2.024, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 066, de 06 de fevereiro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0580, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 933/2024 GAB-SEMEG de 13 de setembro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora municipal **SUZANA MAIA FONSECA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 16 a 23 de setembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0586, de 02 de outubro 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0581, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://diariooficial.gurupi.to.gov.br)
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3354/2024 RH-SEMUS de 13 de setembro de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias de servidor, **ALDENIR DA SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, programadas para o período de **02 de setembro a 1º outubro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 16 de setembro de 2024**.

II – Os 15 (dezesesseis) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidor.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0582, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3352/2024 RH-SEMUS de 13 de setembro de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **NIVANIA VIDAL MORAIS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, programadas para o período de **1º a 30 de setembro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 16 de setembro de 2024**.

II – Os 15 (dezesesseis) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0583, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3352/2024 RH-SEMUS de 13 de setembro de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **MARIA CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, programadas para o período de **02 de setembro a 1º de outubro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 17 de setembro de 2024**.

II – Os 15 (dezesesseis) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2024**

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0584, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3353/2024 RH-SEMUS de 13 de setembro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias de servidor municipal **VANDELI FERREIRA GAMA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 16 a 20 de setembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0219, de 26 de maio 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III –REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)**AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.033-GPI-SECTI**

A Secretaria Municipal De Ciência, Tecnologia E Inovação, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, torna pública a **ANULAÇÃO** da Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE/2024.033-GPI-SECTI, publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi, edição nº 1085, pág. 06, do dia 12 de setembro de 2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, TELEFONIA E FERRAMENTAS PARA REALIZAR AS MANUTENÇÕES DE COMPUTADORES, INSUMOS PARA REPOSIÇÃO E/OU TROCAS**. Tendo em vista ter sido publicado erroneamente. Fundamento: Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão). www.gurupi.to.gov.br – licitação. Gurupi/TO, 16/09/2024.

Hugo Apoliano
Pregoeiro
Dec. nº 0575/2024

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.012285**

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO. OBJETO: PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. Contrato nº 176/2024. CONTRATADA NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ nº 29.842.046/0001-30. Valor: R\$ 90.574,12 (noventa mil quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos). Data de assinatura: 12/09/2024. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.012284**

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO. OBJETO: PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. Contrato nº 177/2024. CONTRATADA REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 04.698.576/0001-25. Valor: R\$ 9.553,24 (nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 12/09/2024. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024

Secretaria Municipal de Educação**PORTARIA Nº 128/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Declara inexigibilidade de procedimento licitatório para pagamento de despesas e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º.04.21 e suas alterações;

CONSIDERANDO que conforme o artigo 74, da Lei nº 14.133/21, inciso III, alínea “f”, in verbis: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos

casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO apresenta a necessidade de efetuar o pagamento da inscrição de 20 profissionais da educação na Associação Nacional de Equoterapia (ANDE-BRASIL) para a realização do 2º Curso Básico de Equoterapia na cidade de Gurupi, no período de 23 a 27 de setembro de 2024, no Centro de Convenções Mauro Cunha, localizado na Avenida Maranhão n. 1507, entre as ruas 02/03, Bairro Centro, e na APAE de Gurupi. A escolha do local se justifica pela demanda crescente por terapias alternativas e complementares, especialmente aquelas voltadas para a reabilitação de pessoas com necessidades especiais. A equoterapia tem mostrado resultados positivos em diversos estudos e práticas, o que justifica a necessidade de formação de mais profissionais na área.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do Curso Básico de Equoterapia pela Secretaria Municipal de Educação de Gurupi (SEMEG) é motivada pela crescente demanda por serviços de reabilitação e inclusão de pessoas com deficiência no município e região. A Equoterapia é uma abordagem terapêutica reconhecida que utiliza o cavalo como instrumento cinesioterapêutico, proporcionando benefícios físicos, psicológicos e educacionais aos praticantes.

CONSIDERANDO que além disso, a ANDE-BRASIL possui uma longa trajetória de atuação desde sua fundação em 1989, sendo reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Federal e do Distrito Federal, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social e no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente/ DF. Também é membro pleno da FRDI (*The Federation of Riding for the Disabled International*), o que atesta sua competência e alteração no campo da equoterapia.

CONSIDERANDO o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2024.011299, Processo Eletrônico nº 2024.080214001.

RESOLVE:

Art. 1º - É inexigível procedimento licitatório de ASSO-CIACAO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ANDE BRASIL, CNPJ: 26.410.860/0001-97 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), exclusiva para o Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de preços, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória. De acordo com a IN 05/2017 e Conforme as Diretrizes das INs 58/22,40/20, 49/20, 73/20,73/22 e 65/21. Atualizado com a NOVA Lei de Licitações nº 14.133/21(NLLC)”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Educação, 16 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 287/2024

PORTARIA Nº. 129/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

“Designa servidor para conferência de serviço e atestar documentos, relativo ao pagamento de inscrição de curso básico de Equoterapia, SEMEG - Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO. participação de 20 (vinte) servidores da secretaria municipal de educação de Gurupi- SEMEG. duração: curso intensivo de 42 horas, ministradas em uma semana, para efetivar a formação de pessoal de nível superior nas áreas de saúde, educação e equitação. LOCAL: GURUPI-TO. “

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **MEIRE LÚCIA ANDRADE DA SILVA** para acompanhar recebimento e fiscalização do objeto e atestar Nota Fiscal, referente ao pagamento das inscrições no “curso básico de Equoterapia, SEMEG - Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO. participação de 20 (vinte) servidores da secretaria municipal de educação de Gurupi- SEMEG. duração: curso intensivo de 42 horas, ministradas em uma semana, para efetivar a formação de pessoal de nível superior nas áreas de saúde, educação e equitação. LOCAL: GURUPI-TO”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 16 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 287/2024

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO
Nº890/2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: ELIAS PEREIRA DIAS OLIVEIRA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº890/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Elias Pereira Dias Oliveira, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia **13 de setembro de 2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.
Gurupi/TO, 16/09/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO
Nº576/2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: CAMILA ALVES DA SILVA BASTOS

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº576/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Camila Alves da Silva Bastos, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia **13 de setembro de 2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.
Gurupi/TO, 16/09/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO
Nº529/2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: CARLA BERNARDO MANUEL PORTELLA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº529//2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Elias Pereira Dias Oliveira, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia **16 de**

setembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 16/09/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal da Educação
DEC. Nº.0287, DE 16/02/2024

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

PORTARIA Nº. 021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

"Designar servidor na função de fiscal para o Processo Eletrônico nº. 2024090226002 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº. 2024090226002, bem como o Contrato nº 166/2024, referente a UTILIZACAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 021/2023, PE N 025/2023 - SRP, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM MOTORISTA PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais oriundas desse processo;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado para exercer a função de fiscal referente ao Processo Eletrônico nº 2024090226002, Contrato nº 166/2024, para o acompanhamento e atesto das notas fiscais, o servidor **JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO**, Chefe de Divisão IV, Comissionado, Matrícula: 503088, Telefone: (63) 3301-4314, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Esportes, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR

Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto nº. 1.423/2024

PORTES PARA UTILIZAÇÃO NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais oriundas desse processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de fiscal referente ao Processo Eletrônico nº 2024090326001, para o acompanhamento e atesto das notas fiscais, o servidor **JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO**, Chefe de Divisão IV, Comissionado, Matrícula: 503088, Telefone: (63) 3301-4314, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Esportes, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR

Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto nº. 1.423/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.003.722

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi-TO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES. Contrato nº 166/2024.** CONTRATADA **KARAJAS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA** – CNPJ nº 10.590.590/0001-03. Valor: R\$ 37.961,04 (trinta e sete mil e novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos). Data de assinatura: 02/09/2024. Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES
DECRETO Nº. 1.423/2024

Secretaria Municipal de Planejamento e
Finanças

EXTRATO DO 2º DITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

Processo Licitatório nº 2021007036, Pregão Eletrônico nº 004/2022 - SRP. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CNPJ nº 17.527.365/0001-71 e a NOVA TELECOM LTDA, CNPJ nº 08.778.322/0001-78. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO**

PORTARIA Nº. 022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

“Designar servidor na função de fiscal para o Processo Eletrônico nº. 2024090226001 e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº. 2024090226001, referente a UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SRP, PARA AQUISIÇÃO DE AREIA E CAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais oriundas desse processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de fiscal referente ao Processo Eletrônico nº 2024090226001, para o acompanhamento e atesto das notas fiscais, o servidor **JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO**, Chefe de Divisão IV, Comissionado, Matrícula: 503088, Telefone: (63) 3301-4314, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Esportes, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR

Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto nº. 1.423/2024

PORTARIA Nº. 023, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

“Designar servidor na função de fiscal para o Processo Eletrônico nº. 2024090326001 e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº. 2024090326001, referente a pequena monta para AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CERTIFICADOS DIGITAIS PARA O SECRETÁRIO E SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ES-

TO DE INTERNET. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 24/05/2024.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB. SMS Nº 0275, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor **Arilthon Alves Lopes, matrícula 495395, cargo de Executor de Sistemas**, para recebimento do objeto, fiscalização e acompanhamento da execução do 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.012019, oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 007/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 004/2022-SRP, Processo Licitatório nº 2021.007036, cujo objeto é o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, em **substituição ao servidor Daniel Pereira Carvalho, matrícula 495061**, no período de fruição de férias do servidor, dos dias 05 de setembro aos dias 04 de outubro de 2024, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2024;

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº 2023.000087. Chamamento Público nº 002/2020. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LABORATÓRIO PROLAB DIAGNÓSTICOS LTDA** CNPJ nº 33.527.135/0003-20. Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2023 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA, QUE PASSA A COMPREENDER O PERÍODO DE **07/07/2024 a 06/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 05/09/2024 A 06/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 09/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO:10/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD

EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 13/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 13/09/2024 A 14/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/09/2024.

Câmara Municipal de Gurupi

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024

Proc. Adm. Nº 2024012052 - Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada **XEROKÃO - AURELIO ANTONIO CAMPOS PIMENTA - ME**, inscrita no CNPJ 29.019.391/0001-78. Objeto: **IMPRESSÃO DE 100 (CEM) TÍTULOS HONORÍFICOS A SEREM ENTREGUES EM HOMENAGENS PROMOVIDAS PELA CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI**. Fundamento legal: Art. 72; inc. II do art.75, da Lei 14.133/21. Dotação orçamentária: 0001.0101.01.031.0017.2020, Elemento de despesa 3.3.90.39. Valor total de R\$1.500,00(hum mil e quinhentos reais). Vigência:16/09/2024. Ass..Antônio Valdonio Rodrigues Loiola. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

